



LEI N° 7.275

DE 07 DE OUTUBRO

DE 2019

PUBLICADO
D. Oficial n° 190
Data 07/10/19

Dá denominação de Prefeito Chico Neném a PI-243 que liga o Povoado Mandacaru ao Município de São Julião.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Prefeito Chico Neném o trecho da PI-243, que liga o Povoado Mandacaru ao Município de São Julião-PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Estadual Marden Menezes, PSDB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)